



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/91

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ÀS
PESSOAS QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Indianópolis aos Deputados Federais Odelmo Leão Carneiro Sobrinho e Raul Décio Belém Miguel e ao senhor Hélio Calixto Costa, pelos relevantes serviços prestado à nossa comunidade.

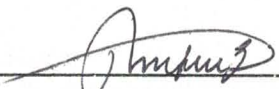
Art. 2º - A outorga dos Títulos dar-se-á dia 30/05/91, às 15 horas, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a usar recursos do orçamento vigente para as despesas necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.


RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA

REPROVADO em 28/05/91

conforme resultado abaixo


Presidente da Câmara

Resultado da votação:

Odelmo Leão Carneiro Sobrinho: 04 votos contrários, 01 Favorável e 03 brancos.

Raul Décio Belém Miguel: 04 votos contrários, 03 Favoráveis e 01 Branco.

Hélio Calixto Costa: 03 votos contrários, 03 Favoráveis e 03 Brancos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores,

O Município de Indianópolis, tradicionalmente, concede, no mês de seu aniversário, títulos de cidadão honorário e outras condecorações às pessoas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade.

Neste ano, sugerimos, juntamente com o senhor Prefeito Municipal, o nome do senhor Hélio Calixto Costa e dos Deputados Federais Odelmo Leão Carneiro Sobrinho e Raul Décio Belém Miguel, para serem agraciados com o título de cidadão honorário, tendo em vista a significativa parcela de contribuição que eles deram, nos últimos meses, para o desenvolvimento do nosso Município.

Estas autoridades conseguiram, junto ao Governo Federal, a liberação de grande quantidade de recursos para o nosso Município. Graças a esses recursos extra-orçamentários a Prefeitura vem desenvolvendo diversas obras de infra-estrutura urbana de grande alcance social.

Isto posto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA